



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 154/2021

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente à contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software ou site (ferramenta) de busca, com no mínimo 03 (três) acessos simultâneos, com banco de dados, para acesso a informações segmentadas de pessoas físicas, em nível nacional.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4597448/2021**, referente à contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software ou site (ferramenta) de busca, com no mínimo 03 (três) acessos simultâneos, com banco de dados, para acesso a informações segmentadas de pessoas físicas, em nível nacional, visando atender demanda do CREA/RN, pelo período de 12 (doze) meses.

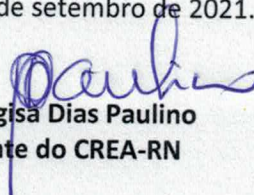
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **HEULYSON ARRUDA ALMIRO** e, Matrícula 11188 para Fiscal do Contrato nº **023/2021**, firmado com a empresa **CATTA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA**, CNPJ nº **06.269.827/0001-81**, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, a Servidora **GISLENE CABRAL GOUVEIA CUNHA**, Matrícula 07158.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 28 de setembro de 2021.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE: